

SEGUNDO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 98/2023

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE CARNES CHAGA & FREESE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.437.069/0001-00, estabelecida na Linha Crespan, 200, Interior, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por sua sócia proprietária **DIONEIA SELLE DE CHAGA**, brasileira, do comércio, portadora do CPF nº 016.90.01040, residente e domiciliada no Município de Miraguaí, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual, Processo Licitatório nº 44/2023, Modalidade Pregão Presencial, sob nº 14/2023, no teor do Contrato nº 98/2023, bem como o disposto junto ao Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/1993, por necessidade da Contratante, é adicionado a seguinte dotação orçamentária ao respectivo Contrato:

Recurso Orçamentário

Projeto/Despesa	Há Previsão
2072 3390.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação	Sim

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas no Contrato original.

Vista Gaúcha, RS, em 26 de Junho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE